



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
CURSO DE DIREITO**

**ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA**

**CELULAR NO AMBIENTE PRISIONAL: RISCO À ORDEM PÚBLICA DE  
ENFRENTAMENTO COMPLEXO**

**CAMPINA GRANDE  
2019**

ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA

**CELULAR NO AMBIENTE PRISIONAL: RISCO À ORDEM PÚBLICA DE  
ENFRENTAMENTO COMPLEXO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Artigo) apresentado a Coordenação de  
Direito da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de graduado em  
Direito.

**Orientador:** Prof. Dra. Milena Barbosa de Mélo.

**CAMPINA GRANDE  
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586c Silva, Robson Elias Barbosa.

Celular no ambiente prisional [manuscrito] : risco á ordem pública de enfrentamento complexo / Robson Elias Barbosa Silva. - 2019.

26 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas , 2019.

"Orientação : Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo , Coordenação do Curso de Direito - CCJ."

1. Sistema prisional. 2. Vedação de Comunicações. 3. Crime Organizado. 4. Ordem Pública. 5. Aparelho celular em Penitenciárias. I. Título

21. ed. CDD 345.05

ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA

**CELULAR NO AMBIENTE PRISIONAL: RISCO À ORDEM PÚBLICA DE  
ENFRENTAMENTO COMPLEXO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Artigo) apresentado a Coordenação de  
Direito da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de graduado em  
Direito.

**Área de Concentração:** Direito Penal

Aprovada em: 07/11/2019.

**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dra. Milena Barbosa de Mélo (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Professora. Esp. Steffi Graff Stalchus Montenegro  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Professor Me. Renan Farias Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A Deus, que permitiu que tudo pudesse ser realizado. A meus pais, pelo apoio incondicional em todos os momentos. A minha irmã Josete pela paciência e presença. A minha irmã Rossana pelos bons pensamentos. A minha noiva, Juliana, minha sábia ajudadora. Aos meus filhos, minhas fontes inesgotáveis de inspiração, DEDICO.

*"É possível julgar o grau de civilização  
de uma sociedade visitando suas  
prisões"*

*(Dostoiévski)*

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	07
2	O INGRESSO DE APARELHOS CELULARES EM PENITENCIÁRIAS.....	08
3	USO INDEVIDO DE APARELHOS CELULARES POR PRESOS.....	11
4	PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE.....	13
5	DIREITOS E DEVERES DO PRESO.....	14
6	PODER PUNITIVO DO ESTADO.....	16
7	DIPLOMAS LEGAIS SOBRE A MATÉRIA .....	17
8	BEM JURÍDICO TUTELADO .....	20
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	21
	REFERÊNCIAS .....	24

## CELULAR NO AMBIENTE PRISIONAL: RISCO À ORDEM PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO COMPLEXO

### CELLPHONE IN THE PRISON ENVIRONMENT: COMPLEX FACING RISK TO THE PUBLIC ORDER

#### RESUMO

O presente trabalho propõe uma análise contemporânea da situação das unidades prisionais brasileiras, no que tange a entrada ilegal de aparelhos celulares e de comunicações, compreendendo como a entrada desses aparelhos ocorre por variados meios, como a apropriação e uso indevido de celulares pelos detentos com intenção de delinquir mantendo o vínculo com o crime gera prejuízos de toda sorte para a sociedade e em última instância o aumento da violência através das ações articuladas pelo crime organizado criando risco a ordem pública. Busca-se também analisar se o enfrentamento dessa questão tem sido bem sucedido, quais as soluções legislativas até então vislumbradas pelo estado e que eficácia que elas podem ter sobre a situação, bem como que ações devem ser tomadas para um enfrentamento eficaz desta problemática.

**Palavras-chave:** Sistema prisional; celulares; vedação de comunicações; crime organizado; ordem pública.

#### ABSTRACT

The present work proposes a contemporary review of the situation in brazilian prisons, in reference of the illegal entry of cellphones and communication devices, understanding how the entry of this devices happens by sundry means, how the appropriation and improper use by inmates with the intention of commit crimes keeping in touch with felony generates loss of all sorts to society and ultimately an increase in violence through articulated actions by the organized crime creating risk to public order. Seeking if the coping in this matter has been successful, what is the legislative solutions until then glimpsed by the state and how effective they can have on the situation, as well as what actions should be taken for an effective face of this problem

**Keywords:** Prison system, cellphones, communication preventing, organized crime; public order

## 1 INTRODUÇÃO

Buscamos na escolha deste tema trazer luz a uma realidade que é conspícua, o ingresso de aparelhos celulares no interior de unidades prisionais é um fato consumado, esta situação é embrião de uma infinidade de complicações de natureza criminal que ameaçam a ordem pública. A presença deste aparelho de comunicação que nas últimas décadas popularizou-se na sociedade civil, causa risco a ordem pública permitindo articulação no interior das unidades prisionais brasileiras de rebeliões, homicídios, intimidação de testemunhas, tráfico de drogas e várias outras ações criminosas. No ambiente penitenciário, costumeiramente os telefones móveis tornaram-se também instrumentos de destaque, que não apenas evidenciam seus usuários pelo status, mas, oferecem novas oportunidades para a prática delituosa e para a expansão de atividades criminosas no ambiente extramuros gerando uma articulação nunca antes vista em facções/organizações de infratores penais, o problema, portanto precisa ser enfrentado imediatamente sob pena de fortalecer ainda mais a posição dos criminosos e cada dia mais notícias de extorsões, sequestros, homicídios e toda sorte de crime serem articulados do interior de unidades prisionais e encabeçados por indivíduos que em tese deveriam estar sob a tutela do estado.

A existência deste estudo encontra justificativa na convicção que a presença de tais aparelhos no interior de unidades prisionais, utilizados pelos que deveriam estar se reeducando é um fator que gera consequências nocivas a sociedade e, portanto precisa uma análise acadêmica que possa fazer frente a suas problemáticas e particularidades. As ondas de violência, incidentes de fuga em massa e outros fatos graves relacionados a comunidade carcerária que temos visto desde 2001 foram articuladas com alicerce na comunicação entre indivíduos encarcerados e seus comparsas soltos em meio a população e tentamos compreender como o ingresso deste instrumento tem sido combatido pelos diplomas legais, sua efetiva capacidade de barrar o ingresso de tais aparelhos e como esse combate pode ser mais eficaz.

Diante do exposto, questiona-se: como a presença de aparelhos de comunicação celular torna-se um risco a ordem pública, que meios são utilizados pelo ordenamento jurídico para enfrentar esta situação e em que medida esse enfrentamento tem sido eficaz?

Assim, tem-se como objetivo geral apresentar como o poder legislativo vem criando novos meios de coibir o ingresso de celulares e similares em unidades prisionais, e em que medida esses meios tem tido êxito. E como objetivos específicos seguintes, primeiramente apresentar quais as estratégias utilizadas pelos privados de liberdade para fazer com que os celulares adentrem as unidades prisionais, em segundo lugar a forma como uma mistura de métodos e capacidade de adaptação tornam reprimir a entrada de tais aparelhos extremamente difícil, por último pretende-se numa análise crítica explicitar como esta tarefa é um esforço hercúleo por parte do aparato estatal porém praticamente impossível dadas as realidades do sistemas penitenciários e a ineficácia dos estatutos positivados que tratam da punição deste ato como crime ou falta administrativa (o contexto dos fatos determinará onde se encaixam, isto será esclarecido mais adiante).

No presente trabalho a pesquisa utilizada é classificada como bibliográfica, trazendo os estatutos elaborados sobre a matéria, priorizando a consulta a textos legislativos (Leis e normas), matérias publicadas em jornais online de grande circulação e também posições de doutrinadores conceituados no assunto. Mostrando como se deu a elaboração das leis e normas e quais as alternativas que tem sido propostas dada a

ineficácia destas leis no combate ao risco causado pela presença de celulares no interior das unidades prisionais.

O texto irá dividir-se em tópicos onde, no primeiro, far-se-á uma análise de como se dá a entrada de aparelhos telefônicos celulares no interior das unidades prisionais. Nesta altura do trabalho também apresentaremos estudos de caso com base em relatos midiáticos em veículos de imprensa confiáveis para apresentar como através do uso indevido do celular pelos apenados a ordem pública é prejudicada.

No segundo tópico desejamos discutir conceitualmente a função da pena segundo os pensadores da execução da penal e definir como a presença de aparelhos celulares no ambiente prisional pode desequilibrar a ordem pública assim e a execução da pena.

No terceiro tópico apresentar-se o que dizem os diplomas legais acerca do uso de celulares nas unidades prisionais e como a legislação atual tem se saído na tarefa de impedir o ingresso e uso dos mesmos no ambiente intra muros. Face a patente ineficácia das normas e leis que versam sobre este assunto explana-se que rumos tem sido tomados pelo ordenamento jurídico para aumentar a eficácia do cumprimento da lei através da análise de projetos em tramitação e aplicados de maneira pontual em espaços prisionais.

Por fim, nas considerações finais irá se expor os resultados obtidos com a pesquisa sobre o tema abordado, mostrando quais as consequências negativas causadas pela entrada de aparelhos celulares nas unidades prisionais, e como esse ingresso pode ser coibido, dentro do ordenamento jurídico atual diminuindo seus malefícios através das informações levantadas no decorrer do presente trabalho, apresentando uma abordagem conclusiva.

## **2 O INGRESSO DE APARELHOS CELULARES EM PENITENCIÁRIAS**

O avanço tecnológico ao longo dos anos e o surgimento dos aparelhos de telefonia móvel no Brasil se deu de forma extremamente rápida. A privatização da telefonia móvel, tornou os celulares objetos de desejo, status e praticidade que proporcionaram dinamismo a vida cotidiana, o ingresso da iniciativa empresarial privada no setor foi fator determinante para a popularização dos mesmos e portanto sua presença massiva mudou dinâmicas sociais e facilitou a comunicação. A velocidade do acesso instantâneo às informações oferecidas por estes aparelhos sobretudo após a massificação da internet móvel e a facilidade de comunicação entre usuários torna compreensível os aparelhos celulares serem presença inescapável no cotidiano das pessoas.

Sendo o interior das penitenciárias nada mais que um reflexo da sociedade, não demorou para que tais aparelhos se espalhassem dentro das mais variadas unidades prisionais do Brasil. A atual problemática do sistema prisional brasileiro, desafia toda a estrutura administrativa penitenciária dos Estados e intimida a sociedade, a entrada de aparelhos celulares, rádios de comunicação e similares em unidades prisionais tornou-se uma realidade incômoda.

O avanço tecnológico permitiu a fabricação de milhares de celulares, com vastos recursos de comunicação que foram criados com o propósito de encurtar distâncias entre indivíduos, de forma que o indivíduo encarcerado, no sentido de continuar em contato com o mundo exterior para realizar atividades criminais, o encarcerado detectou nos celulares uma ferramenta poderosa para se manter no comando das facções criminosas. A questão é antagônica, pois os integrantes presos deveriam estar incomunicáveis, exceto claro quando em visita de advogado, mas ocorre

